



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA - PL 4971/2023

Requerimento de Retirada de Matéria da Pauta - PL 4971/2023

Senhor(a) Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, “c” combinado com o art. 117, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada **da Ordem do Dia** do(a) PL 4971/2023, que "Dispõe sobre mecanismos de facilitação do crédito a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte controladas e administradas por pessoas com deficiência e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020" .

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência define uma série de direitos para as pessoas com deficiência, tais como acessibilidade em espaços públicos e o pleno exercício de direitos básicos como educação, saúde, trabalho, lazer e tratamento prioritário, entre outros diversos direitos que devem promover e assegurar a plena inserção social e econômica em todos os espaços de sociabilidade. Os desafios da pessoa com deficiência no mercado de trabalho são inúmeros. E diante disto, são asseguradas a reserva de cargos e empregos em concursos públicos, a reserva de cargos em empresas privadas, a não discriminação em relação ao salário, o direito de não haver dispensa sem justa causa em empresas privadas, o direito à habilitação e à reabilitação profissional para a capacitação e para se obter o trabalho, assim como a oportunidade de progressão profissional. Entretanto, o cenário é desafiador diante de posturas discriminatórias. Com isso, observa-se



que o empreendedorismo realizado por pessoas com deficiência tem crescido pelas dificuldades de inserção e progressão profissional. Assim, reconhecemos que a proposta é meritória, tendo em vista a importante medida de promover o financiamento de atividades empreendedoras realizadas por PCDs. Entretanto, considera-se que a utilização dos recursos do Pronampe poderia ser reconsiderada sob o risco de represar recursos importantes deste fundo sem considerar os reais impactos de tal medida.

Sala das Reuniões, ____/____/____.

VITOR LIPPI
PSDB/SP

